



EDITAL

040/2018

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas: FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor Manuel Gomes, com última residência conhecida no sítio do Caramanchão, da Freguesia e Concelho de Machico, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital dos referidos, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª notificado, na qualidade de proprietário, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 58/13 da secção "AT", localizado no sítio da Fazenda, freguesia e concelho de Machico, proceder à limpeza do terreno de acordo com o estipulado no no nº 1, 2 e 3 do artigo 3 do Decreto Legislativo Regional n. 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "...Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.o do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos." e ainda proceder aos trabalhos de consolidação do muro de suporte da referida propriedade, uma vez que parte do muro já caiu sobre a via pública (Caminho da Quinta Sant'Ana), causando incómodos e perigos aos transeuntes e utilizadores daquela via.

"Fica ainda notificado de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o presente projeto de decisão, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 10 de maio de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas,

Hugo Alexandre Teixeira Marques

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Machico.